



CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SÚMULA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-ES.

DATA: 26 de outubro de 2018

HORÁRIO: Quinze horas e trinta minutos.....

LOCAL: Sede do Crea-ES.....

CONSELHEIROS PRESENTES: Coordenador Eng. Eletricista e Seg. do Trab. **Rogério do Nascimento Ramos**, Eng. Químico e Seg. do Trab. **Edgar Alexandre Reis de Lima**

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Conselheiro Eng. Mecânico e Seg. do Trab. **Sérgio da Silva Júlio**

CONSELHEIRO COM DESINCOMPATIBILIZAÇÃO: Eng. Mecânico e Seg. Trabalho **Carlos de Laet Simões Oliveira** – período de 08 de agosto a 11 de novembro de 2018 para participar de processo eleitoral de Conselheiro Federal.....

CONSULTOR TÉCNICO: Eng. Civil e Seg. do Trab. **José Marcio Martins**

APOIO: Ana Maria Mattedi Rosa da Cunha

ASSUNTOS

ITEM 1º

ABERTURA DA REUNIÃO PELO COORDENADOR ENG. ELETRICISTA E SEG. DO TRABALHO ROGÉRIO DO NASCIMENTO RAMOS.

O Coordenador Eng. Eletricista e Segurança do Trabalho **Rogério do Nascimento Ramos**, após constatado o *quorum* regimental, declara abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

ITEM 2º

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 83ª REUNIÃO DA CEEST.

A Súmula da 83ª Reunião da CEEST foi aprovada por unanimidade de votos.

ITEM 3º

LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTOS E MANIFESTAÇÕES:

Mandado de Segurança nº 0029409-65.2017.4.02.5001 (2017.50.01.029409-7)

Impetrante: Eng. Civil Luiz Carlos Gomes Pereira

Assunto: anotação do Curso de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho

Documento apresentado aos membros da Câmara com a Decisão Judicial concedendo o registro do curso em 26/09/2018.

ITEM 4º

LEI Nº 13.425/2017 - Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.

A Câmara tomou conhecimento da Lei, debateu e deu ênfase aos artigos 1º inciso V, 3º e 21º que mencionam responsabilidades para os Conselhos Profissionais.

Será encaminhada as considerações ao Colégio de Coordenadores de Câmaras do Crea-ES os comentários específicos sobre o art. 21 da Lei nº 13.425/2017 pois o Conselho não possui atribuições legais para fiscalizar legislação municipal.



CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SÚMULA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-ES.

ITEM 5º	REVISÃO DAS DECISÕES 155/94 E 158/97 - Delegação à unidade de atendimento para aprovar processos ad referendum das Câmaras Especializadas.
O Coordenador solicitou que seja encaminhada cópia das Decisões citadas aos membros da CEEST para melhor análise e deliberação na próxima reunião.	
ITEM 6º	APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DO MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA CEEST - que dispõe sobre registro e fiscalização de atividades de Engenharia de Segurança do Trabalho. Relator: Consultor Técnico José Márcio Martins.
A redação final do Manual de Fiscalização foi apresentada pelo Consultor Eng. Civil e Seg. do Trab. José Marcio Martins e <u>aprovada</u> pelos membros da Comissão.	
ITEM 7º	ENCAMINHAR MEMORANDO À PRESIDÊNCIA DO CREA-ES Assunto: Solicitando informações sobre o andamento do processo da Faculdade Cândido Mendes - FACAM (Protocolo 141.642/2015), encaminhado ao Plenário no dia 16/06/2016.
Foi solicitado ao Consultor Técnico José Marcio Martins elaborar e encaminhar memorando à Presidência do Crea-ES solicitando informações sobre o andamento do Processo da Faculdade Cândido Mendes.	
ITEM 8º	COMUNICADOS (Manifestações dos Senhores Conselheiros)
O Coordenador da CEEST Eng. Eletricista e Seg. do Trab. Rogério do Nascimento Ramos informou que a 1ª Reunião Extraordinária das Coordenadorias das Câmaras de Segurança do Trabalho - CCEEST será realizada nos dias 27 a 29 de novembro de 2016, na Sede do Crea-ES.	
ITEM 9º	RELATO DE PROCESSOS:
Conselheiro EDGAR ALEXANDRE REIS DE LIMA	
9.1	NAI-20173380039 - CTG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO LTDA EPP Assunto: Artº 6º alínea "a" combinado com art. 59 da Lei 5.194/66
Aprovado por unanimidade de votos pela manutenção da NAI.	
9.2	NAI-20160430690 - ADEMAR LUIZ ZANOTTI Assunto: Artº 6º alínea "B" da Lei 5.194/66
Aprovado por unanimidade de votos pela manutenção da NAI.	



CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**


Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**SÚMULA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-ES.**

9.3	Protocolo nº 76.334/2013 - CENTRO EDUCACIONAL TÉCNICO SÃO MATEUS LTDA Assunto: Registro do Curso Técnico de Segurança do Trabalho
Item retirado de pauta.	

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Eng. Elet. e Seg. do Trab. **Rogério do Nascimento Ramos** encerra os trabalhos, agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Ana Maria Mattedi Rosa da Cunha, que lavre a presente súmula que após lida e achada conforme foi aprovada e assinada por todos.

Vitória (ES), 26 de outubro de 2018.

Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho **Rogério do Nascimento Ramos**
(Coordenador da CEEST)


Eng. Químico e Seg. do Trabalho **Edgar Alexandre Reis de Lima**
(Coordenador-adjunto)